

**PORTARIA Nº010/2021**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** à **PAOLA JULIA RIVA PINTO.**”

A **Diretora Executiva do IPREMPO** - Instituto de Previdência Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 12, I E 38, II da Lei Complementar Municipal nº 003/2005, que dispõe sobre Pensão por Morte, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento do sr. DOUGLAS ANTÔNIO PINTO, servidor que se encontrava em atividade, cujo cargo efetivo era de Fiscal de Postura, com valor de R\$ 3.392,14 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e catorze centavos) a **PAOLA JÚLIA RIVA PINTO**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº56.053.608-2, inscrita no CPF sob o nº494.652.698-67, conforme processo administrativo do IPREMPO 009/2021, a partir de 10 de maio de 2021 data do óbito do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Potirendaba-SP, 23 de junho de 2021.

  
**ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI**

Diretora Executiva do IPREMPO

Homologo:

  
**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**

Prefeita Municipal